



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Processo Administrativo nº 033/2025	
Dispensa nº 024/2025	Tipo: Menor Preço
Data limite para apresentação da proposta: <u>09/09/2025 até as 10h</u>	
Objeto: Cadeiras	

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar **Contratação Direta - Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço por item**, em conformidade com o **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços até o dia 09/09/2025, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail patrimonio@cangucu.rs.leg.br ou entregue pessoalmente na sede da Câmara Municipal, sito a Rua General Osório, nº 979, Centro de Canguçu/RS, até a data e horário limite de apresentação da proposta. É de responsabilidade do interessado a confirmação do recebimento da sua proposta.

1. OBJETO

Cadeiras.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
01	Cadeira giratória	UN	15
02	Cadeira modelo presidente	UN	01

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.1.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será desclassificada a proposta que:



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 3.1.1. Contiver vícios insanáveis;
- 3.1.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 3.1.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para contratação;
- 3.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 3.1.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 3.2. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 3.4. Não sendo recebidas novas propostas no prazo estipulado, será considerado vencedor o fornecedor que tiver apresentado o menor preço na fase preparatória.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Dos documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:

- 4.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 4.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme aplicável, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação.
- 4.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).
- 4.1.4. Prova de regularidade com a Receita Estadual ou equivalente da sede da licitante.
- 4.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou equivalente da sede da licitante.
- 4.1.6. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 4.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O aviso de dispensa de licitação encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara de Vereadores de Canguçu <https://camaracangucu.rs.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
- 5.2. A Administração poderá fixar prazo para regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista, nos LC 123/06.
- 5.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 5.3.1. Republicar o presente aviso com novo prazo para recebimento de propostas.
- 5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar o procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de prazos emitidos pela Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.8. O prestador do serviço e/ou fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Especificações técnicas

ANEXO III - Modelo de proposta.

Canguçu, 03 de setembro de 2025

Jardel Souza de Oliveira

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Cadeiras

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
01	Cadeira giratória	UN	15
02	Cadeira modelo presidente	UN	01

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

Após avaliação das condições dos móveis atualmente utilizados nos gabinetes e demais setores da Câmara Municipal, constatou-se que a maioria das cadeiras se encontram em avançado estado de desgaste, muitas delas com estruturas comprometidas, o que representa risco à segurança dos usuários e prejuízo à ergonomia no ambiente de trabalho. Considerando que essas cadeiras são utilizadas diariamente por servidores e parlamentares, torna-se indispensável a substituição por novos equipamentos, que atendam aos critérios de conforto, segurança e durabilidade. A aquisição é, portanto, necessária para assegurar condições adequadas de trabalho, bem como para prevenir acidentes e preservar a saúde ocupacional dos usuários.

3. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO

Estima-se para contratação almejada o valor total de R\$ 12.606,36

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a emissão.

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2. OBJETO

Cadeiras.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
01	Cadeira giratória	UN	15
02	Cadeira modelo presidente	UN	01

ANEXO I

01 (uma) Cadeira modelo Presidente, giratória, com molejo central, revestida em couro sintético (PU), na cor preta, espaldar alto, com apoio de cabeça removível e regulagem de inclinação simultânea do assento e do encosto (relax), com travamento na posição inicial e regulagem de tensão. Espuma do assento e encosto expandida de 120 mm. Braços em tubo elíptico cromado com acabamento em couro. Sistema pneumático de regulagem de altura. Aranha tubular cromada e rodízios em poliuretano. Largura: 630 mm. Profundidade: 800 mm. Altura do assento: regulável Altura total: 1180 mm a 1270 mm. Base: base giratória a gás (pneumática), cromada, com cinco patas em tubo de aço redondo de diâmetro 38 mm, com espessura de 1,5 mm, conformadas em prensa com união central por solda MAG, num tubo cônico de aço, com encaixe tipo cone morse para fixação da coluna de aço de 2" x 1,5 mm, com bucha de poliacetal autolubrificante, onde passa o pistão a gás (pneumático), que por encaixe cone morse liga-se à placa de fixação do assento que é construída por chapas de aço, que possuem uma mola onde regula-se a tensão do relax com sistema de travamento em uma posição. Na extremidade das cinco patas são montados, através de hastes de 11 mm com esferas de giro, rodízios duplos de nylon com rodado em poliuretano, com calota metálica cromada e pescoço. O mecanismo de ajuste de altura do assento é feito pela regulagem pneumática do pistão a gás num curso milimétrico de 100 mm (infinitas posições). O acionamento é feito por alavanca de aço trefilado redondo de 5/16" com ponteira em polipropileno injetado, montada junto à flange de fixação do assento. Existe uma arruela de polipropileno com cinco esferas de aço e duas arruelas de aço cementadas, montadas na base do pistão a gás, para proporcionar um melhor movimento giratório da base. O pistão pneumático proporciona um amortecimento de impactos. Pintura da coluna e da plataforma em tinta epóxi pó eletrostática, com desengraxe a quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C. Apoia-braços: braços construídos em tubo de aço elíptico, montados interligando o assento e o encosto por parafusos M8, fixados em suportes de chapa de aço. Possuem acabamento cromado. Na parte superior existe um apoio de aço revestido em couro com espuma de 5 mm com dimensões de 60 mm x 390 mm. Estofados: compensado de madeira em lâminas, prensadas e conformadas anatomicamente (espessura mínima de 15 mm), assento e encosto interligados por chapa de aço curvada (além dos apoia-braços), espuma e revestimento conforme descrito abaixo. Possui gomos de costura dupla feitos no revestimento e fechamento por zíper no encosto. Na parte central do assento e do encosto, possui couro microperfurado para melhor transpiração. Possui apoio de cabeça removível em couro com enchimento em manta de fibra de polipropileno com acabamento siliconizado. Espumas: espuma de poliuretano de alta resiliência com densidade variável de 28 a 45 kg/m³. Espessura do assento: 120 mm. Espessura do encosto: 100 mm. Revestimento: couro sintético (PU) na cor preta.

15 (quinze) cadeiras executivas giratórias, com revestimento em couro sintético (PU) na cor preta. Trata-se de cadeiras do tipo executiva, com design ergonômico e sistema de regulagem de altura por



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

pistão a gás. Possuem base giratória pentapé (pentagonal) confeccionada em aço carbono de alta resistência, com rodízios em poliamida (PA), adequados para pisos frios e carpetados. Os apoios de braços são reguláveis, com estrutura em lâmina metálica e acabamento em polipropileno. O encosto apresenta formato anatômico, com corte ergonômico que proporciona suporte à região cervical. O assento é também anatômico, fabricado com espuma injetada de alta densidade, garantindo conforto e durabilidade. O acabamento geral é em material termoplástico (polipropileno injetado), com design voltado à ergonomia. Cada cadeira suporta carga de até 120 kg



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

A empresa _____ (nome da empresa), inscrita no
CNPJ nº _____, situada na rua
_____, nº _____, bairro
_____, na cidade de
_____, vem por meio desta apresentar proposta para participação deste
certame, cujo objeto é a aquisição de cadeiras, conforme especificações do Termo de Referência –
Anexo I da Dispensa Nº 024/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
01	Cadeira giratória	UN	15
02	Cadeira modelo presidente	UN	01

O valor total da proposta é de R\$ XXX.XXX,XX (XXXX reais) conforme especificado no(s)
item(ns) acima.

Declaro que a proposta de preços está de acordo com as especificações do Termo de
Referência – Anexo I e Anexo II do Aviso de Contratação Direta supracitado.

Validade da proposta: 30 dias.

_____, de _____ de 2025.

Nome do Representante Legal

CPF

Assinatura